

PORTARIA Nº 91/2020, de 09 de dezembro de 2020.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1289/2013-MS e Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, da Presidência da FIOCRUZ,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para guarda do barco e fornecimento de tripulação, vigilância, despacho de viagens e conservação, para atender às necessidades do barco Laboratório do ILMD/Fiocruz Amazônia, recebido em doação no ano de 2020, sob registro de Certificação Naval Nº 001-146.165-9, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Cód. CATSER	Cód. SGA
01	Contratação de empresa para guarda do barco e fornecimento de tripulação, vigilância, despacho de viagens e conservação, para atender às necessidades do barco Laboratório do ILMD recebido em doação no ano de 2020, de Certificação Naval Nº001-146.165-9.	mês	06	19046	4247

Art. 3º O objetivo premente da contratação visa levar as pesquisas desenvolvidas no ILMD/Fiocruz Amazônia e as soluções em saúde pública para Região Amazônica.

Art. 4º A contratação do serviço justifica-se pelo contexto amazônico, dado o acesso às cidades e suas populações, onde só é possível por meio fluvial. Dessa forma, a utilização de embarcação é de extremo valor, pois pode viabilizar o alcance às áreas mais remotas para a realização de pesquisas que busquem conhecer e estudar sua população, sua sociodiversidade, e ainda proporcionar condições adequadas para estudos da biodiversidade em saúde com um laboratório preparado para realizar análises básicas de diagnósticos e em condições de auxiliar nas etapas iniciais das pesquisas biomédicas.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços em janeiro de 2021 (01/2021).

Art. 8º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por 06 (seis) meses.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art.10 Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.


Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia
Portaria Ministerial nº 1289/2013 – MS